ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 01

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM

ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 87 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 2476 /2017
EM 26 / 06 / 17

EMENTA

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO E ATENÇÃO AO BEM ESTAR E À PROTEÇÃO DOS ANIMAIS".

Art. 1º - Fica instituído, no Município do Rio Grande, a "Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Atenção ao Bem Estar e à Proteção dos Animais", na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - A presente almeja estimular a adoção responsável, bem como conscientizar que todos os animais irracionais merecem uma vivência digna, com bem estar e proteção.

Art. 3º - Na "Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Atenção ao Bem Estar e à Proteção dos Animais" o Poder Público promoverá ações voltadas à adoção e conscientização em espaços públicos, por meios e formas que julgar eficaz e pertinente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de junho de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/PPS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 02 03

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM

ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2017

EM ___/____/___

JUSTIFICATIVA

A proteção aos animais vem sendo objeto de atenção nas comunidades, na Academia, bem como nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesta senda, foi instituído o "Código Estadual de Proteção aos Animais", estabelecendo normas para a proteção dos animais no Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, ainda que com recursos próprios e escassos, diversas são as ações da sociedade civil em prol dos animais.

Neste contexto, o presente projeto de Lei almeja aumentar a visibilidade à causa animal, bem como atribuir maior responsabilidade ao Poder Público no que concerne a mesma. Assim, com a instituição da "Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Atenção ao Bem Estar e à Proteção dos Animais", na primeira semana de outubro, de cada ano, será possível aumentar as ações voltadas à adoção responsável de animais domésticos e a conscientização sobre a necessidade do bem estar e proteção dos animais irracionais.

Rafa Ceroni

Rafa Ceroni
Vereador/PPS